



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL SEMUS/ACS - Nº 001/2018**

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

**REFERENTE AO RESULTADO FINAL – EDITAL SEMUS/ACS - Nº 001/2018**

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal em caráter temporário sob Realização, Avaliação e Acompanhamento da Comissão Geral, nomeada pelo Decreto nº 996/2018.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissional para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Estratégia de Saúde da Família de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMUS ACS - 001/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Art.1º** CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento das vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Resultado Final mediante Edital SEMUS - ACS nº 001/2018 e Decreto de Homologação nº 1.014/2018.

| <b>POSIÇÃO</b> | <b>ÁREA</b> | <b>NOME</b>                           |
|----------------|-------------|---------------------------------------|
| 1º             | Jatibocas   | Juniquele Santos Modesto              |
| 1º             | Jatibocas   | Simone Braum Harbart                  |
| 1º             | Jatibocas   | Vera Braum Gaide                      |
| 1º             | Limoeiro    | Jaqueline Posmozer                    |
| 1º             | Limoeiro    | Juliana Soares dos Santos de Oliveira |
| 1º             | Rizzi       | Caio Rocha Corona                     |
| 1º             | Rizzi       | Maria Helena Rodrigues                |
| 1º             | Centro      | Raiany Rodrigues Pinto                |
| 1º             | Centro      | Tatiana Bruna Favoretti               |
| 1º             | Centro      | Eliane Stuhr Franco                   |
| 1º             | Centro      | Claúdia Favoretti                     |

**Art.2º** O Convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Anna Mattos, Centro – Itarana/ES, no período do dia 13 a 14 de junho de 2018, em Horário Comercial, (das 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min), juntamente da cópia e original dos documentos abaixo descritos, para efetivar sua contratação, que se dará a partir do 18 de Junho de 2018.

- Foto 3x4 atualizada;
- CPF e Documento de Identidade;
- CTPS – Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou declaração de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Certidão de reservista, sendo do sexo masculino;
- Comprovante de residência recente;
- Comprovante de escolaridade;
- Original do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo Médico do Trabalho devidamente registrado no Ministério do Trabalho e emprego – MTE;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão, Registro e Comprovante de Quitação da Anuidade (se for o caso);
- Declaração de bens;
- Declaração de Não Condenação;
- Declaração de Nada Consta de registro de antecedentes Civil e criminal do Tribunal de Justiça Estadual e Tribunal Federal;
- Declaração de que não acumula cargos públicos.

**Art. 3º** Conforme estabelecido no item 10.1 do Edital SEMUS/ACS Nº 001/2018, o candidato que não comparecer no prazo a ser estabelecido no Edital de Convocação para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado, subsequentemente.

**Art. 4º** A contratação em caráter temporário de que trata este edital terá duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período por sucessivas vezes, até o limite de 04 (quatro) anos, na forma da Lei Municipal nº 861/2009.

**Art. 5º** Caso ocorra o disposto no artigo 3º deste Edital, será convocado o (s) próximo (s) candidato (s), respeitando-se a ordem de classificação.



Itarana/ES, 12 de junho de 2018.

VANESSA ARRIVABENE MARTINELLI  
Secretário Municipal de Saúde.

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal de Itarana/ES